



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.071/99
DE 07 DE JANEIRO DE 1999.



**FICA PRORROGADO O PRAZO PARA
PAGAMENTO DE IPTU.**

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
Prefeito Municipal de Louveira, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado para 28 de janeiro de 1999, o vencimento da 1ª parcela e parcela única, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1.999.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE JANEIRO DE 1999


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de
Administração em 07 de janeiro de 1999.


LUÍZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração